

## **RESOLUÇÃO Nº RES-008/2012 CONFORME PROCESSO-370/2012**

**Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Licitação.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, GIOVANI FOSS COLORIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Cria-se a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Gramado, que será composta por 03 (três) membros, todos cargos de provimento efetivo.

Art. 2º. Os membros desta Comissão de Licitação, serão os que seguem:

I- Débora Geib;

II- Vagner da Silva Fagundes;

III- Amarildo Silveira Barth;

Art. 3º. A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº. 8.666/93, suas alterações e as demais legislações aplicáveis.

Art. 4º. Revoga-se a seguinte Resolução:

\* Resolução nº. 001/2012.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Dezembro de 2012.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**